

**ATA DA 109ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO  
DE 2024 DA 7ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE VILA NOVA  
DOS MARTÍRIOS ESTADO DO  
MARANHÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

**ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2024 DA 7ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024). **INFORMAMOS QUE NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA POR FALTA DE QUÓRUM.** Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Autorizou a Secretária Legislativa que procedesse a lavratura da ata apenas com este registro. **Art.76 do Regimento interno.** Ao iniciar-se está, o presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada ou impugnada, será considerada **APROVADA, INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO.** A ata será colocada em apreciação do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção pelos vereadores, será colocada em discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1º Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
PRESIDENTE – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA